

PROJETO ACOLHIDA PAI-PJ

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA VINCULAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO DOCENTE DA FCM-MG – 1º SEMESTRE - 2023

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas - MG (FCM-MG) torna público o presente edital e abre seleção para os estudantes de todos os cursos da FCM-MG participarem do projeto de extensão ACOLHIDA PAI-PJ, que serão desenvolvidos no 1º semestre de 2023. As inscrições para a seleção acontecerão do dia 09 de fevereiro de 2023 até às 09hs do dia 15 de fevereiro de 2022.

1. DESCRIÇÃO

O presente edital propõe a participação de estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia da FCM-MG em atividades de extensão acadêmica previstas no Projeto de Extensão Acolhida PAI-PJ, de acordo com as normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

2. OBJETIVOS

- II.a. Estimular a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, docentes e discentes, no engajamento de projetos de extensão de visibilidade e relevância social.
- II.b. Estimular a produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos.
- II.c. Oferecer ao aluno a oportunidade de participar de atividades de extensão durante sua formação acadêmica, capacitando-o enquanto participante ativo do processo de produção de conhecimento.
- II.d. Estimular o intercâmbio de informações referentes a processos de avaliação e intervenção em diversas áreas de atuação entre docentes e discentes.

III. COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

Os estudantes deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação da FCM-MG e dispor de carga horária para o desenvolvimento adequado das atividades de extensão, conforme descrito no item IV.

Os estudantes deverão ser assíduos, pontuais e resolutivos nas ações propostas.

Para receber o certificado, o estudante deverá:

- Ter avaliação positiva do professor orientador do projeto nos seguintes critérios: rendimento nas atividades, facilidade de compreender e colocar em prática as instruções verbais ou escritas, nível de conhecimento teórico, organização do trabalho, iniciativa e independência, assiduidade, participação, disciplina e discrição, cooperação, comprometimento e responsabilidade.
- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência),

- Comparecer ao Setor de Pesquisa e Extensão, quando convocado, para fornecer informações sobre o andamento do projeto.
- Redigir um relatório final individual das atividades realizadas ao longo do período de execução do projeto. O relatório deverá ser entregue ao final do projeto e deverá conter a descrição das principais atividades desenvolvidas no projeto, a avaliação da orientação recebida pelo professor responsável pelo projeto, as dificuldades encontradas para o desempenho das atividades e a importância do projeto para sua formação profissional, experiência de vida e relacionamento humano.
- Participar de eventos acadêmicos científicos, quando convocado, para ampliar as discussões e visibilidade das atividades desenvolvidas.
- **Serão desligados dos projetos de extensão e não receberão o certificado os estudantes que:**
 - Apresentarem frequência inferior a 90%.
 - Não participarem e/ou elaborarem as atividades semanais propostas.
 - Não entregarem os relatórios semanais das atividades de sua responsabilidade.
 - Não comparecerem ao Setor de Pesquisa e Extensão, quando convocados.

O docente orientador do projeto poderá solicitar o desligamento do aluno do projeto de extensão em qualquer momento do período de execução, caso o aluno não cumpra os compromissos listados no presente edital ou possua conduta inadequada, de acordo com a percepção do professor orientador do projeto.

IV. PROJETO

Serão abertas vagas de caráter voluntário para o projeto Projeto Acolhida PAI-PJ. O projeto terá início em 27 de fevereiro de 2022 e término previsto para 20 de fevereiro de 2023. É responsabilidade do acadêmico o preenchimento correto e o fornecimento de todas as informações solicitadas. O acadêmico que não preencher o formulário de forma correta ou que não inserir todas as informações solicitadas será automaticamente excluído do processo.

Projeto “ACOLHIDA PAI-PJ”

Professor (a) responsável: Raquel de Carvalho Lana Campelo

Quantidade de Vagas: 10 voluntários distribuídos entre os cursos da FCM-MG. As vagas serão distribuídas aos alunos que obtiverem melhor nota no processo seletivo, incluindo um aluno de cada curso de graduação, para que a distribuição de vagas entre os cursos seja uniforme.

Resumo do projeto: [Clique aqui](#)

Dedicação do acadêmico:

A carga horária de dedicação do acadêmico será de 5 horas semanais, sendo 2h horas obrigatoriamente destinadas à reunião de equipe semanal do PAI-PJ (Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais). Além disso, os alunos devem estar disponíveis para a realização de visitas ao PAI-PJ ou ao domicílio do paciente, conforme sua disponibilidade e da equipe, e agendamento prévio. Tais visitas serão realizadas com a professora responsável pelo projeto. As demais horas semanais serão realizadas em atividades à distância através do estudo sistemático da literatura sugerida pela coordenadora, da elaboração da avaliação biopsicossocial a ser realizada com o paciente e a elaboração de relatórios

que serão enviados ao Juiz responsável pelo caso. Todas as atividades serão realizadas de forma interdisciplinar, em parceria com os acadêmicos do Estágio de Saúde Mental do curso de Psicologia e da equipe do PAI-PJ. Além disso, os alunos serão responsáveis pela confecção e apresentação de banners para o Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

Dias da semana e turno: Os acadêmicos devem ter disponibilidade para participação presencial na reunião de equipe na sede do PAI-PJ, que ocorre nas quartas-feiras, de 11h00 às 13h00. As demais atividades de campo do projeto serão realizadas conforme a disponibilidade do paciente, da equipe e do acadêmico, que deve apresentar disponibilidade em algum turno da semana.

Critério de seleção específico: Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da FCM-MG e não estar cursando internato rural no ano de vigência da bolsa. Serão aceitos apenas alunos matriculados a partir do 3º ano do curso de Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem e Medicina. Deverão ter disponibilidade nos horários de quartas-feiras de 11h às 13h00min e mais um turno, semanalmente.

V. Sobre o projeto “ACOLHIDA PAI-PJ”

- I. O projeto PAI-PJ possui caráter voluntário, serão selecionados acadêmicos de todos os cursos e nenhum selecionado receberá a bolsa conforme estabelecido na descrição do projeto.
- II. Os acadêmicos que participarem do projeto Acolhida PAI-PJ não serão impedidos de se inscreverem e participarem de mais um projeto de extensão vigente no 1º semestre de 2023.
- III. Não será necessária a entrega de artigo ou resumo ao final da vigência desse projeto, somente a entrega do relatório final individual das atividades realizadas ao longo do período de execução do projeto conforme item III deste edital.
- IV. A divulgação dos acadêmicos selecionados neste projeto ocorrerá dia 17 de fevereiro através do link: [clique aqui](#)
- V. A vigência do projeto Acolhida PAI-PJ iniciará no dia 27 de agosto, com o treinamento obrigatório, a realizar-se em horário a definir.
- VI. A primeira reunião com a equipe do PAI-PJ acontecerá no dia 01/03/2023, das 11h00 às 12h30min, com caráter obrigatório, na sede do PAI-PJ (Rua dos Timbiras 1802, Centro, Belo Horizonte – MG).

VI. PROCESSO SELETIVO

V.I. O processo seletivo consiste exclusivamente na avaliação do formulário de inscrição pelo orientador do projeto. O formulário possui campos que serão utilizados como critérios de avaliação sendo pontuados critérios positivos e negativos, tais como: aproximação do acadêmico com o conteúdo da proposta do projeto, criatividade, participação em projeto de iniciação científica ou de pesquisa, participação em projeto de extensão, disponibilidade de horário compatível com o projeto.

Na apuração do resultado, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;

- Idade (data de nascimento), em favor do que tiver idade superior, baseado nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003 (o critério será considerado mesmo que não haja candidato com idade igual ou superior a 60 anos concorrendo ao processo seletivo);
- Média Global do histórico escolar, em favor da maior média.

Será eliminado deste processo seletivo o acadêmico que obtiver uma nota inferior a 40% do total de pontos distribuídos no processo seletivo.

V.II. Serão desclassificados deste processo seletivo os acadêmicos que:

- Realizam ou realizarão internato de saúde coletiva (Internato Rural). Será permitida a participação do acadêmico em Internato Metropolitano desde que seja comprovada a disponibilidade de horário compatível com o projeto;
- Não estão matriculados nos cursos de graduação da FCM-MG;
- Estiverem vinculados como bolsistas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG no período de vigência dos projetos de extensão; Não preencherem todos os campos do formulário de inscrição adequadamente;
- Não se enquadrem nos critérios específicos (item IV) do projeto escolhido;
- Não cumprirem as normas do presente edital.

VII. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas através do site da FCMMG por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível em [clique aqui](#). O acesso também poderá ser feito no tópico destaque disponível na página principal da FCM-MG. Deverão ser anexados certificados de participações anteriores em projetos de pesquisa ou extensão concluídos. Não serão considerados os certificados entregues pessoalmente ou por e-mail, o envio da documentação deverá ser exclusivamente via formulário de inscrição. É responsabilidade do acadêmico o envio adequado dos documentos solicitados. O envio de arquivos corrompidos resultará na desconsideração do documento.

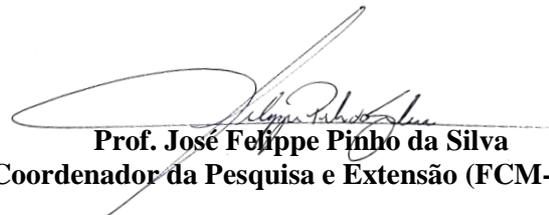
Período de inscrições: de 09 de fevereiro de 2023 até às 09hs do dia 15 de fevereiro de 2023.

Observação importante: Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br. **Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.**

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos acadêmicos selecionados ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2023 no site da FCMMG através do link: [clique aqui](#)

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023.



Prof. José Felipe Pinho da Silva
Coordenador da Pesquisa e Extensão (FCM-MG)